



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 027 / 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução nº 67, de 28 de setembro de 2016, da Corte Especial, e tendo em vista o que consta nos autos nº 5852129/2016,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I – Desembargador **JEOVÁ SARDINHA DE MORAES**, integrante da 2ª Seção Cível;

II – Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI**, integrante da 1ª Seção Cível;

III – Desembargador **EDISON MIGUEL DA SILVA JÚNIOR**, integrante da Seção Criminal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de janeiro de 2017, 129º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente